

DECRETO Nº 002, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **ALAN ROBERT APARECIDO BENEVENUTO**, portador do CPF nº 058.925.316-60, do cargo de comissão de *Diretor Escolar*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 06 / 01 / 22
ASSINATURA: _____